ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA N. 013/DF/2023

Dispõe sobre a suspensão de expediente externo e dos prazos no Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Blumenau/SC.

A Excelentíssima Senhora Doutora Jussara Schittler dos Santos Wandscheer, Juíza de Direito e Diretora do Foro Central e.e. da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo SEI! n. 002204-89.2023.8.24.0710, que deferiu a suspensão do expediente externo e dos prazos no Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Blumenau/SC nos dias 22 e 23/05/2023;

CONSIDERANDO a inviabilidade de se realizar o atendimento ao público concomitantemente com os trabalhos de mudança completa do acervo;

RESOLVE, nos termos do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, SUSPENDER o expediente externo e os prazos nos dias 22 (segunda-feira) e 23 (terça-feira) de maio do corrente ano do Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Blumenau/SC.

Os casos de urgência serão atendidos em regime de plantão pela Unidade Interligada no Hospital Santo Antônio.

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, no quadro mural da Secretaria do Foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se. Cumpra-se.

Blumenau/SC, data da assinatura digital.

JUSSARA SCHITTLER DOS SANTOS WANDSCHEER
Juíza de Direito e Diretora do Foro Central da Comarca de Blumenau e.e.

Documento assinado eletronicamente por **Jussara Schittler dos Santos Wandscheer**, **Diretor do Foro**, em 16/05/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7202362** e o código CRC **93867A8E**.